PORTARIA Nº 190/2016

De 11 de Agosto de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/08/2016 a 31/08/2016 aos servidores:

GUILHERME MATHEUS DOS SANTOS BORBA, inscrito no CPF sob o nº. 059.938.631.29, servidor no cargo comissionado de REPRESENTANTE DO MUNICIPIO EM CUIABA, devidamente matriculado sob a matrícula 2458, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016.

CLEIDE EVANGELISTA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº. 031.908.001.38, servidora no cargo AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, devidamente matriculada sob a matrícula 1584, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/08/2016

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal